



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 107/2006

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	13
Visto:	707

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 93/2006

RECEBIDA EM: 24 de agosto de 2006.

Nº DO PROJETO: 107/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.037.000,00 (um milhão e trinta e sete mil reais).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 24 de agosto de 2006.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB

Na sessão ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2006, o Presidente Laurindo Cesa, determinou o **arquivamento** deste projeto de lei, conforme Art. 135 do Regimento Interno, tendo em vista que o mesmo recebeu parecer contrário da Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PFL, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB (relator) e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS. O vereador Aldir Vendruscolo – PFL assinou contra o parecer.

ARQUIVADO EM: 6 de setembro de 2006.

INFORMADO O EXECUTIVO EM: 12 de setembro de 2006.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 470/2006



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 470/2006

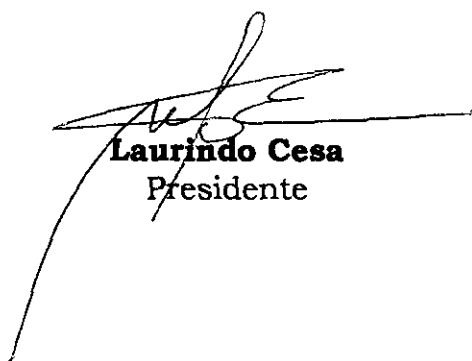
Pato Branco, 12 de setembro de 2006.

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	12
Visto:	<i>[assinatura]</i>

Senhor Prefeito:

Comunicamos que na sessão ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2006, foi arquivado o **projeto de lei nº 107/2006**, enviado a esta Casa através da mensagem nº 93/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.037.000,00 (um milhão e trinta e sete mil reais), conforme Art. 135 do Regimento Interno, tendo em vista que o mesmo recebeu parecer contrário da Comissão de Orçamento e Finanças.

Respeitosamente.


Laurindo Cesa
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Roberto Viganó
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 107/2006

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 107/2006** obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 1.037.000,00 (um milhão trinta e sete mil reais).

O crédito será aberto para dar reforço a dotações consignadas no orçamento já existente, com a finalidade atender despesas com diversas dotações orçamentárias.

Conforme informação do setor de contábil da Prefeitura Municipal, e observado o Parecer Contábil, existem saldo nas dotações orçamentárias que foram indicadas para cobertura do crédito aberto, estando dentro do que disciplina a matéria e em conformidade com a Lei nº. 4320/64.

O projeto tem amparo nos artigos 41, 42 e 43 d a Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais, bem como a cobertura do crédito aberto atende o contido no artigo 167, inciso V da Constituição Federal.

No entanto entendemos não ser viável a utilização das dotações orçamentárias indicadas no artigo 2º que trata das anulações, as quais estão dando suporte para a cobertura dos créditos, em virtude de que tais projetos e atividades foram planejadas, e inclusas no orçamento para o atual exercício e entendemos que as mesmas devam ser executadas, sendo um comprometimento político e técnico a execução das mesmas como é o caso da Construção de Barracão para o Mercado do Produtor, obra esta prometida pela atual administração.

Nesse sentido somos de **PARECER CONTRÁRIO** à aprovação da matéria.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 4 de setembro de 2006.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA
Presidente-Relator

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	11
Visto:	<i>[assinatura]</i>

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

MÁRCIA FERNANDES DE C. KOZELINSKI
Membro



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA CONTÁBIL

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 10

Visto:

PARECER AO PROJETO DE LEI nº. 107/2006

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 107/2006** obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 1.037.000,00 (um milhão trinta e sete mil reais).

O Crédito Suplementar será aberto para reforço de dotação consignada no orçamento vigente do Município para o exercício de 2006, com a finalidade dar suporte a dotação cujos recursos não permitem o pagamento de despesas com:

- ✚ 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
- ✚ 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
- ✚ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✚ 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.Física
- ✚ 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica
- ✚ 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte
- ✚ 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
- ✚ 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- ✚ 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

As conta orçamentária utilizada encontram-se descrita em documento anexo relativo a Instrução Técnica - Plano de Contas da Despesa - Orçamento de 2006 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária especificada no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- ✚ a prévia autorização legislativa e
- ✚ a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:

.....

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Conforme informações do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pato Branco as dotações orçamentárias envolvidas nesta suplementação possui nesta data saldos para a realização da cobertura dos créditos conforme documento anexo.

Feitas as considerações encontrando-se a matéria em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.

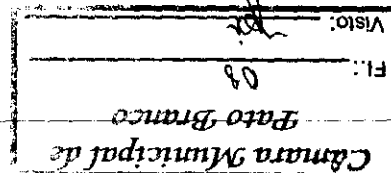
Pato Branco, 28 de agosto de 2006.


Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

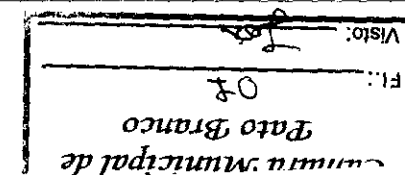
<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	09
Visto:	

**As contas orçamentárias utilizadas encontram-se abaixo descrita, fazendo parte do anexo IV da Instrução
Técnica nº. 20/2003 - Plano de Contas da Despesa - Orçamento de 2005
Tribunal de Contas do Estado do Paraná:**

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência.
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de



		proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.



**SALDO ORÇAMENTÁRIOS FORNECIDOS PELO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATO BRANCO EM 22 DE AGOSTO DE 2006.**

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte			
06.03 - Depto. de Serviços Urbanos				
15.452.0016.2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos				
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1000	R\$	75.116,91	
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte			
06.03 - Depto. de Serviços Urbanos				
15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	275.517,00	
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte			
06.03 - Depto. de Serviços Urbanos				
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	48.031,00	
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte			
06.04 - Depto. de Serviços Rodoviários				
26.782.0043.1.009 - Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais				
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1000	R\$	195.000,00	
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte			
07.02 - Depto. Administrativo				
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1103	R\$	200.000,00	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1104	R\$	118.434,10	
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte			
07.02 - Depto. Administrativo				
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar				
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1103	R\$	30.100,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1103	R\$	100.000,00	
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte			
09.02 - Depto. da Criança e Adolescente				
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente				
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31749	R\$	50.000,00	
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte			
10.02 - Depto. de Comércio				
23.691.0018.2.065 - Promoção de Feiras e Exposições e Manutenção do Centro de Eventos				
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1000	R\$	178.100,49	
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte			
10.03 - Depto. de Indústria e Tecnologia				
22.661.0019.1.014 - Infra-estrutura Parques Industriais				
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1000	R\$	100.000,00	
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1000	R\$	78.676,04	
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte			
10.03 - Depto. de Indústria e Tecnologia				
22.661.0019.2.067 - Manut. do Fundo Municipal de Desenv. - FMD				
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$	50.000,00	

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 08
Visto: 7 mi

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
11.02 – Depto. de Desenvolvimento Rural
16.481.0048.1.017 - Partic.do Município na Construção de Casas Rurais
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

1000 R\$ 50.000,00

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
11.02 – Depto. de Desenvolvimento Rural
20.606.0044.1.018 - Construção de Barracão p/o Mercado do Produtor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte

1000 R\$ 160.000,00

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
11.02 – Depto. De Desenvolvimento Rural
20.606.0051.1.019 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte

1000 R\$ 50.000,00

12.00 - SECRETARIA.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
12.01 - Gabinete Secr.de Meio Ambiente E Turismo
04.122.0007.2.070 - Atividades do Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte

1000 R\$ 10.000,00
1000 R\$ 5.000,00

12.00 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
12.02 – Depto. de Meio Ambiente
18.541.0021.2.071 - Atividades e Conservação do Meio Ambiente
3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

Fonte

1000 R\$ 177.344,72

12.00 - SECRETARIA.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
12.02 – Depto. de Meio Ambiente
18.541.0046.1.022 - Aquisição de Terreno p/o novo Cemitério Municipal
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte

1000 R\$ 50.000,00

14.00 - ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM
14.01 - Administração Distrital
04.121.0007.2.074 - Atividades da Administração Distrital
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física
3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

Fonte

1000 R\$ 2.000,00
1000 R\$ 500,00
1000 R\$ 28.203,06
1000 R\$ 10.000,00
1000 R\$ 8.000,00

29
1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 093/2006

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	04
Visto:	<i>[assinatura]</i>

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

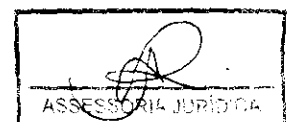
Servimo-nos da presente Mensagem, para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que propõe seja feita suplementação orçamentária, no orçamento vigente, no montante de R\$ 1.037.000,00 (um milhão e trinta e sete mil reais), para suporte de dotação consignada.

A suplementação orçamentária se faz necessária em face da insuficiência de dotação, destinada à despesa com material de consumo, subvenções sociais, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, juros sobre dívida por contrato, auxílio transporte, indenizações e restituições, obras e instalações.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 24 de agosto de 2006.

[assinatura]
ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 03

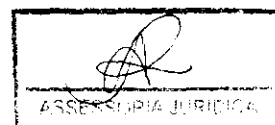
Visto: 787

PROJETO DE LEI Nº 107/2006

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.037.000,00 (um milhão e trinta e sete mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.037.000,00 (um milhão e trinta e sete mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber,

03.00 - ASSESSORIAS	Fonte		
03.01 - ASSESSORIA JURIDICA			
04.122.0005.2.005 - Atividades da Assessoria Jurídica			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$	5.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - DEPART.DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.008 - Atividades do Depto.de Administ. e Planejamento			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$	50.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0012.2.018 - Amortização e Encargos da Divida Interna			
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....	1000	R\$	180.000,00
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	1000	R\$	180.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0049.2.019 - Outros Encargos Especiais			
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	1000	R\$	50.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES.....	1000	R\$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Fonte		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0015.2.021 - Atividades do Departamen. de Engenharia e Obras			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$	10.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS			
15.452.0016.2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	150.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS			
15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	30.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS			
15.452.0016.2.025 - Manter,Conservar,o Britador,Fabrica Artefatos Cimento e Usina Asfalto			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	10.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.364.0023.2.034 - Apoiar o Ensino Superior			





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	02
Visto:	

3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$	5.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0026.2.039 - Atividades do Departamento de Cultura			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.122.0008.2.043 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1303	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1303	R\$	50.000,00
3.3.90.49.00 - AUXILIO-TRANSPORTE.....	1303	R\$	10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244.0036.2.061 - Manut.das Atividades da Ação Social e Cidadania			
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS.....	1000	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$	30.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO			
23.691.0018.2.064 - Atividades do Departamento de Comercio			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$	10.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO			
23.691.0018.2.065 - Promoção de Feiras e Exposições Manutenção do Centro de Eventos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	10.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.1.015 - Construção de Barracões Industriais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R\$	167.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.1.016 - Apoio ao Programa de Auto Emprego			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS			
15.452.0016.2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1000	R\$	75.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS			
15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R\$	200.000,00





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	01
Visto:	7/87

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Fonte			
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS				
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Publica				
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R\$		48.500,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Fonte			
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS				
26.782.0043.1.009 - Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais				
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1000	R\$		195.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO	Fonte			
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO				
23.691.0018.2.065 - Promoção de Feiras e Exposições e Manutenção do Centro de Eventos				
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1000	R\$		30.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO	Fonte			
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA				
22.661.0019.1.014 - Infraestrutura Parques Industriais				
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1000	R\$		100.000,00
4.5.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS.....	1000	R\$		40.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte			
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
16.481.0048.1.017 - Participação do Município na Construção de Casas Rurais				
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1000	R\$		50.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte			
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
20.606.0044.1.018 - Construção de Barracão p/o Mercado do Produtor				
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1000	R\$		160.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte			
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
20.606.0051.1.019 - Aquisicao de Patrulha Mecanizada Rural				
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R\$		50.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	Fonte			
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0046.1.022 - Aquisição de Terreno p/o novo Cemitério Municipal				
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1000	R\$		50.000,00
14.00 - ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	Fonte			
14.01 - ADMINISTRACAO DISTRITAL				
04.121.0007.2.074 - Atividades da Administração Distrital				
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	1000	R\$		500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$		28.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R\$		10.000,00

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

